

Título definitivo de propriedade de uma área de terras de 896 hectares e 071 me-
tros quadrados, na fazenda Bella Vista, situada no município de Campo
Grande, confundi ao Sr.^{te} Augusto Alves Aguiar, com áreas se declara:
O Coronel Adão Celestino Correa da Costa, Presidente do Estado de Mato Grosso etc, etc, etc. Say sabe as
que o presente vem que haendo do Sr.^{te} Augusto Alves Aguiar, na quantidade de arrendoim,
requerido novo título definitivo de propriedade de quinhões que lhe coube na demarcaçãõ e li-
meas judicial da fazenda Bella Vista, situada no municipio de Campo Grande, outside de terra
agregadas titulos fora expedidos em nome de Josè Justiniano de Souza Crêtois em 2 de junho de
1893, com a area de 896 hectares e achando-se a referida divisaõ judicial homologada por senten-
ça passada em julgado e satisfeitas todas as exigencias legais, tem assim pago de accordo com o
artigo 1º da Resoluçãõ n.º 116 de 21 de Junho de 1922, a quantia de R\$. 1.018 \$ 46 ª de excessos de 1.838 hec-
tares e 019 metros quadrados, ao preço de \$800, conforme conhecimento do Tesouro do Estado n.º 498,
junto aos autos que ficam archivados na Directoria de Terras, resobem, nos termos do artigo 5º da
citada Resoluçãõ, combinado com o artigo 14 do Regulamento que lavorem com o Decreto n.º 623 de
10 de Abril do corrente anno, manda passar-lhe o respectivo titulo definitivo de propriedade, de ac-
ordo com a planta e memorial da demarcaçãõ judicial, com a superficie de 896 hectares e
071 hectareas, digg metros quadrados, cujos marcos sãõ collocados: 2º commum aos quinhões de Josè
Justiniano Crêtois e d' margem de ribeirão Campo Alegre; 2º fizeo tambem a margem de ribeirão
Campo Alegre, a 5800 metros de 2; ponto de partida, no rumo S-31-N-E, servindo de limite entre esse
dos marcos 2 ribeirão Campo Alegre; 2º a 197 metros de 2 no rumo S-31-N-E; 2º está a 46 metros de
3 no rumo S-44-S-E; 2º situada a 465 metros de 4 no rumo S-38-N-E, todos estes divididos em ter-
ças de Joazequin Jozé dos Santos; 2º commum aos quinhões de Joazequin Jozé dos Santos e Laurecido
Crêtois a 896 metros de 5 no rumo S-57-N-E; 2º na confluencia do ribeirão Bella Vista com o córrego
Hajapirani e a 4505 metros de 6 no rumo S-50-S-N-E; 2º collocado na confluencia do ribeirão Bella
Vista com o córrego Crêtois e a 2050 metros de 7 no rumo S-57-N-E, servind. o ribeirão Bella Vista de
limite entre os 7 marcos; 2º a ponta da cabeceira do córrego de Crêtois, todos estes divide-
do em terças de Laurecido Crêtois; 2º está na extremidade da cabeceira Occidental, commum
aos quinhões de Joazequin Jozé dos Santos e de Laurecido Crêtois e a 2800 metros de 8 no rumo S-38-
S-E; 2º na ponta da cabeceira Oriental e a 4600 metros de 9 no rumo S-46-N-E; 2º na mar-
gem da cabeceira Oriental a 1620 metros de 4 no rumo S-46-N-E, servindo de limite entre es-
se dos marcos a cabeceira Oriental, todos estes divididos em terças de Joazequin Jozé dos Santos e
a 820 metros de 2; ponto de partida, no rumo S-38-N-E, nos títulos emitidos de memorial e planta
que ficam archivados na Directoria de Terras. Dado e passado na Repartição de Terras, Minas e
Colonizações em Curitiba, 5 de Setembro de 1923, Sr. da Republica. Eu, Sr. João Baptista Ribeiro, Di-
rector de Terras, Minas e Colonizações, offy. escrivão. R. F. Toldo E. Corrêa da Costa. Virgilio Alves Corrêa
Silva. Acompanha a respectiva copia da planta. P.S. O - R\$. 260.000. Lagos mil reis de multa
multa. 1ª Colletoria em Curitiba; 14 de Junho de 1923. Colletor Jozé da Silva. O Escrivão, Manoel
de J. Carneiro. (Nota: a collada, uma octogonilha octogonal de 14 mil reis, devidamente autenticada)

Estabelecimento de propriedade de uma casa de terras de 10 hectares na fazenda "Walla Watta" situada no município de Campos Gerais, confins do território Lanco do Góthi, como abaixo se declara:

Secretaria de Terras

Recebi do Sr. Secretario de Repartição de Terras o titulo
ivo do lote de terras denominado

lo no municipio de San Carlos, conferido
a Luis Carlos

Cuiabá, 21 de 10to de 192

Mauro Montano de Sola

Secretaria de Terras

*Recbi do Sr. Secretario da Repartição de Terras o tit.
definitivo do lote de terras denominado*

situado no município de Campo Grande, confer
ao Sr. Augusto Hino Kaluheri.

Cuiabá, 24 de Junho de 1957

Grand Montain de Fleury

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0093 2025 00149 221.5 LIVRO 012 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0093_2025-00149_221.5_LIVRO 012 _SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: C2468CFA7E1A3EF6F054673E28BCD75E5B7002E2FC148E9138F75A9B7CC486FC

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:58:24

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 12:43:29

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:58:24



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 12:43:29